

13 de Janeiro de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

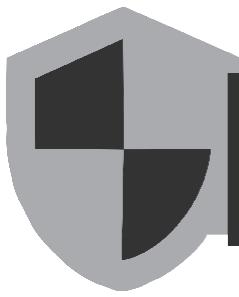
### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 e art. 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2023, deflagrada do Processo Administrativo n.º 001/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, no valor mensal de R\$ 1.750,46 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 13 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)